



Aracruz/ES, 27 de novembro de 2024.

MENSAGEM N.º 042/2024

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.137/2024

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, a fim de contribuir e apoiar na execução dos trabalhos referentes ao IV FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ SABORES 2024 BARRA DO SAHY, realizado por esta Entidade. Este repasse destina-se a realização do IV FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ SABORES 2024, nos dias 12,13,14 e 15 de dezembro de 2024 em Barra do Sahy. Visando prioritariamente os interesses sociais, como forma de promover a cultura.

É esperado um público estimado de aproximadamente 20.000 (vinte mil) pessoas nos quatro dias de evento. Com uma programação diversificada e com muitas novidades, o IV FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ SABORES 2024, contribuirá na Consolidação de Aracruz como importante destino do Turismo Capixaba, por meio da valorização da Gastronomia, bem como, no fomento de roteiros turísticos, valorizando a identidade local, no município de Aracruz.

Neste sentido, é que este evento se faz importante, na concepção a difusão da culinária da região rica de Aracruz, capaz de integrar e ainda preservar os traços da cultura Italiana, portuguesa, além da cultura indígena, abrigando tribos da etnia Guarani e Tupi, criando um ambiente miscigenado capaz de fomentar um turismo de cunho cultural rico, promovendo a utilização dos “recursos da terra”.

Este Festival já traz atrações gratuitas realizadas dando destaque as aulas show de gastronomia, música capixaba de qualidade, atrações culturais, principalmente indígenas, sarais e jantares nas pousadas e restaurantes participantes, muita cultura e entretenimento.

Pretende-se ampliar o olhar sobre Aracruz, integrando o bucolismo da natureza exuberante já existente, a cultura indígena e organizando e ampliando a oferta turística, por meio da construção participativa, envolvendo todos os atores em parceria com as instituições do território, de forma a congregar os anseios destes, elevando os níveis de competitividade desse destino turístico.

Diante do exposto, esperamos contar com a habitual atenção dessa Câmara Municipal, no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo em caráter de urgência.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador único de documento assinado em papel e com o código de verificação de documento assinado eletronicamente com o sistema de Chaves Públicas Brasileiras 40632020.





PROJETO DE LEI Nº 042, DE 27/11/2024.

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 209.990,00 (duzentos e nove mil e novecentos e noventa reais) para o INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, sob o CNPJ de Nº 24.063.391/0001-51, a fim de apoiar a realização do IV FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ SABORES 2024, nos dias 12,13,14 e 15 de dezembro de 2024 em Barra do Sahy.

Art. 2º O repasse de que trata o artigo 1º desta Lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos utilizados no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento da parceria.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

732	Código Reduzido
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0033.2.0108	Marketing, divulgação, apoio e promoção de eventos Turísticos, Culturais e Institucionais
708.33.50.41.00	Contribuições
1.500.0000.0000	Recursos ordinários - Exercícios anteriores

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador único de documento assinado digitalmente. Documento assinado digitalmente em 28/11/2024 às 13:05:37. Chaves Públicas Brasileiras 40632020.





OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 209/2024

Aracruz, 27 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara Municipal  
Aracruz - ES

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI  
Referência: Processo Eletrônico n.º36.137/2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos o Projeto de Lei nº 042/2024, para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa em regime de urgência, de acordo com o Art. 32 de Lei Orgânica.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3600330035008300300036003A00540053004100. Documento de  
assinatura digital nº 40300320036003400A008000, de insígnia assinada digital nº  
Chaves Públicas Brasileiras 40632020.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003200360031003A005000

Assinado eletronicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em 28/11/2024 17:35

Checksum: **5E544AB79F78317255F6B82C15AE12078FEB7D2DE821D65B41B9188A7BE38785**

